



ESTATÍSTICAS *em síntese*

Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos

2º Trimestre de 2011

Uma vez decidida a descontinuidade do Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado em 2007, tornou-se necessário autonomizar a recolha dos dados sobre empregos vagos, visando dar resposta às solicitações comunitárias, para além das necessidades nacionais. Assim, após o término desta operação estatística, foi lançado o Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos (IEV).

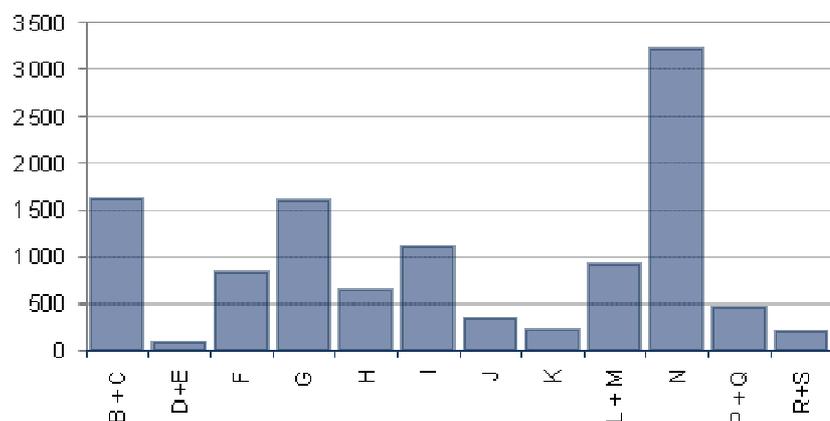
O IEV contém informação que permite a análise da vitalidade do mercado de trabalho, monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e detecção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho. As principais variáveis obtidas são o número de empregos vagos, o número de trabalhadores por conta de outrem e a taxa de empregos vagos.

Este inquérito é realizado junto de unidades locais (estabelecimentos) do sector estruturado da economia, por amostragem estratificada, por actividade económica (CAE Revisão 3), dimensão da unidade local e NUTS II. Envolve todos os sectores de actividade económica com excepção da Secção A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, Secção O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, Secção T - Actividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Actividades de Produção das Famílias para uso próprio e Secção U - Actividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extra-Territoriais. Em termos geográficos, cobre presentemente as unidades locais de empresas com sede no Continente. Considerando a dimensão, são abrangidas as unidades locais com uma ou mais pessoas ao serviço. Os valores divulgados nesta síntese correspondem aos valores obtidos para as respectivas variáveis, para o 2º trimestre de 2011.

Gráfico 1 – Nº de empregos vagos no 2º trimestre 2011, por Secção de actividade (CAE REV 3) ⁽¹⁾

No 2º trimestre de 2011, a informação recolhida no Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos, revela a existência de 11 243 empregos vagos.

Por Secção de actividade económica (*), a Secção N (Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio) é a que tem o maior número de empregos vagos (3 230), constituindo 28,7 % do total de empregos vagos, nas actividades consideradas.



(*) O agrupamento de Secções de actividade económica, aqui apresentado por facilidade de representação, é baseado na agregação proposta pelo EUROSTAT.

Quadro 1 – Nº de trabalhadores por conta de outrem (TCO), Nº e % de empregos vagos no 2º trimestre 2011, por Secção de actividade

| Secção Actividade | TCO | empregos vagos | |
|---|------------------|-------------------|--------------|
| | | Nº | % |
| Total | 2 629 144 | 11 243 | 100,0 |
| B + C - Ind. Extractivas e Transformadoras | 672 423 | 1 605 | 14,3 |
| D + E - Electricidade, Gás, Vapor e fornecimento de ar condicionado; Saneamento e Gestão de Resíduos | 23 982 | 78 | 0,7 |
| F - Construção | 330 067 | 825 | 7,3 |
| G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos | 517 355 | 1 600 | 14,2 |
| H - Transportes e Armazenagem | 128 481 | 640 | 5,7 |
| I - Alojamento, Restauração e Similares | 180 009 | 1 101 | 9,8 |
| J - Actividades de Informação e comunicação | 54 957 | 354 | 3,1 |
| K - Actividades Financeiras e de Seguros | 80 526 | 220 | 2,0 |
| L + M - Actividades Imobiliárias e Científicas, Técnicas e Similares | 113 851 | 913 | 8,1 |
| N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio | 219 266 | 3 230 | 28,7 |
| P + Q - Educação e Actividades de Saúde Humana e de Apoio Social | 229 515 | 475 | 4,2 |
| R + S - Actividades Artísticas, de Espectáculo e Recreativas e Outras Actividades de Serviços | 78 712 | 202 | 1,8 |

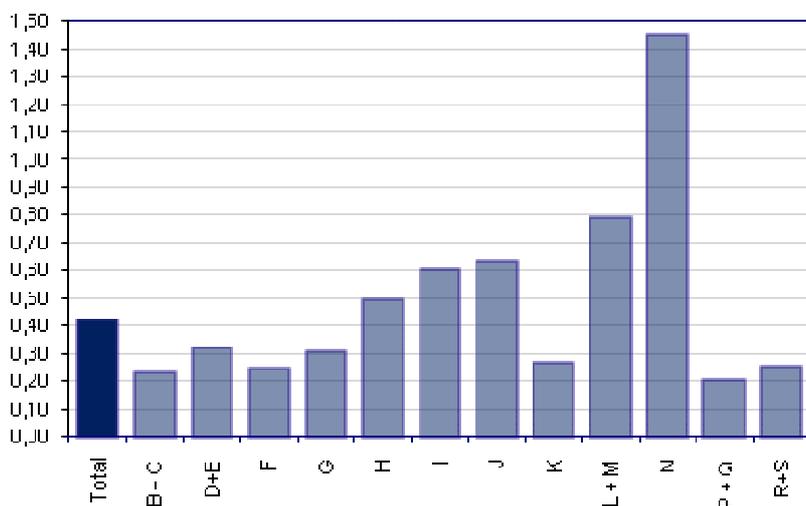
O grupo B+C (Indústrias Extractivas e Transformadoras) e a Secção G (Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos) surgem na segunda e terceira posição com 14,3 % e 14,2 %, respectivamente. A Secção I (Alojamento, Restauração e similares), o grupo L+M (Actividades Imobiliárias e Científicas, Técnicas e Similares) e a Secção F (Construção) surgem com 9,8 %, 8,1 % e 7,3 %, respectivamente.

O grupo com menor representatividade no total das actividades consideradas é o grupo D+E (Electricidade, Gás, Vapor e fornecimento de ar condicionado, Saneamento e

Gestão de Resíduos), com 0,7 %. A segunda Secção de actividade de menor expressão no total, com 1,8 %, é o grupo R+S (Actividades Artísticas, de Espectáculo e Recreativas e Outras Actividades de Serviços),

De seguida, a Secção K (Actividades Financeiras e de Seguros) apresenta-se com 2,0 % e a Secção J (Actividades de Informação e comunicação) com 3,1 %. O grupo P+Q (Educação e Actividades de Saúde Humana e de Apoio Social) surge com 4,2 % e a Secção H (Transportes e Armazenagem) detém 5,7 % do total das actividades consideradas.

Gráfico 2 – Taxa empregos vagos (%) no 2º trimestre de 2011, por Secção de actividade



A taxa de empregos vagos indica a alteração da posição relativa das actividades, comparativamente ao gráfico 1 que apresenta os valores absolutos. Esta taxa reflecte o número de trabalhadores por conta de outrem em cada actividade e o peso dos empregos vagos.

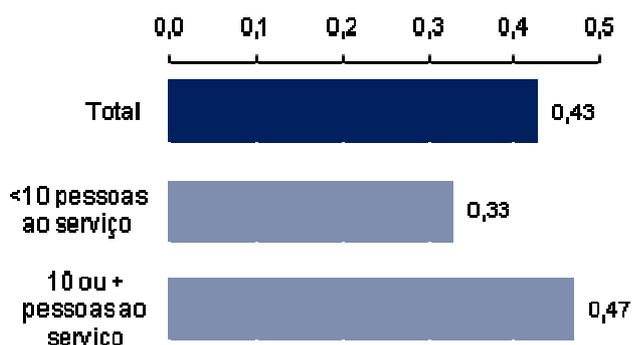
Atendendo ao total das actividades, apura-se que a taxa de empregos vagos se situa nos 0,43 %.

Por Secção de actividade, a taxa de empregos vagos encontrava-se acima da taxa para o total das actividades na Secção N (Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio) com 1,45 %, no grupo L+M (Actividades Imobiliárias e Científicas, Técnicas e Similares) com 0,80 %, na Secção J (Actividades de Informação e Comunicação) com 0,64 %, Secção I (Alojamento, Restauração e Similares) com 0,61 %, na Secção H (Transportes e Armazenagem) com 0,50 % .

Abaixo da taxa global de empregos vagos, aparecem o grupo D + E (Electricidade, Gás, Vapor e fornecimento de ar condicionado; Saneamento e Gestão de Resíduos) com 0,32 %, a Secção G (Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos) com 0,31 %. A Secção K (Actividades Financeiras e de Seguros) surgia com 0,27 % e o grupo R+S (Actividades Artísticas, de Espectáculo e Recreativas e Outras Actividades de Serviços) com 0,26 %.

O grupo P+Q (Educação e Actividades de Saúde Humana e de Apoio Social) com 0,21 % é o que apresenta o valor mais baixo para a taxa de empregos vagos, seguido do grupo B+C (Indústrias Extractivas e Transformadoras) e da Secção F (Construção) com 0,24 % e 0,25 %, respectivamente.

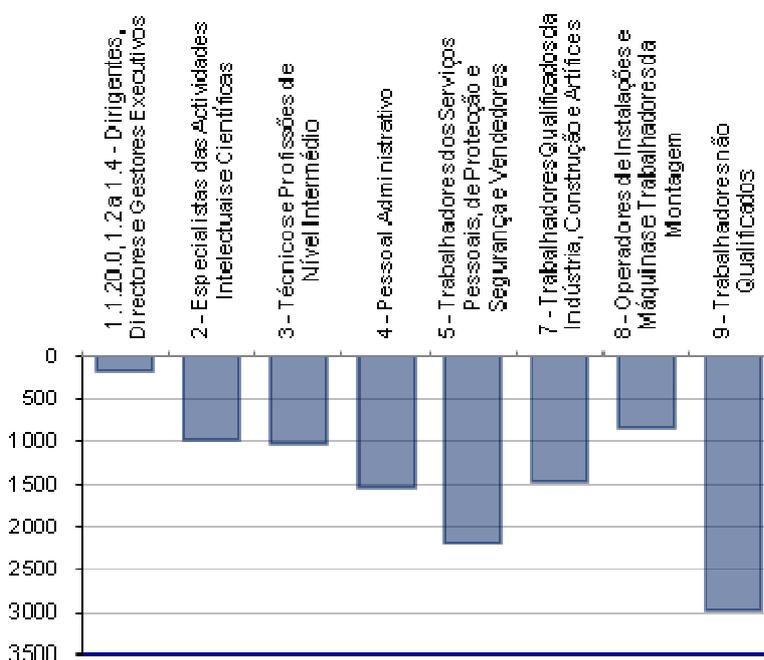
Gráfico 3 – Taxa de Empregos Vagos (%), 2º trimestre 2011, por dimensão da unidade local



Relativamente à dimensão, a taxa de empregos vagos para as unidades locais com menos de 10 pessoas ao serviço é inferior ao valor para o total (0,33 %). Para as unidades com 10 ou mais pessoas ao serviço, a taxa é superior à do valor para o total (0,47 %).

Em termos absolutos e em relação à dimensão das unidades locais, as com menos de 10 pessoas ao serviço tinham 2 581 empregos vagos e as com 10 ou mais pessoas detinham 8 662 empregos vagos.

Gráfico 4 – Nº médio de empregos vagos no 2º trimestre 2011, por profissão



Considerando dois grandes grupos ocupacionais, **Empregados** (sub-grandes grupos 1.1.20.0 e 1.2 a 5.4) e **Operários** (grandes grupos 6 a 9), verifica-se que os primeiros representam 52,8 % do total de empregos vagos, correspondendo o restante a empregos vagos para Operários. O facto de serem agora os Empregados a ter um peso superior aos Operários poderá dever-se à maior desagregação dos sub-grandes grupos referentes a Pessoal dos Serviços Pessoais, de Protecção e Segurança e Vendedores, o que permite uma melhor identificação das profissões em falta.

É de salientar que o grande grupo 6 (Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura, da Pesca e da Floresta) não tem expressão gráfica devido ao número reduzido de empregos vagos pertencentes ao mesmo, o que resulta da não inclusão destas actividades no âmbito do Inquérito.

No agregado Empregados, o número de empregos vagos para os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Protecção e Segurança e Vendedores representavam 37,4 % do total. O Pessoal Administrativo posicionava-se no segundo lugar com 26,0 % e os Técnicos e Profissões de Nível Intermédio detinham 17,3 %. Os Especialistas das Actividades Intelectuais e Científicas constituíam 17,8 % do total. Por último, os Dirigentes, Directores e Gestores Executivos expressavam apenas 2,5 % do total para os Empregados.

Quanto aos Operários, os Trabalhadores Não Qualificados (grande grupo 9) constituíam 56,2 %, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (grande grupo 7) representavam 27,8 % do número de empregos vagos para os Operários. Com 16,1 % do número de empregos vagos do total dos Operários, surgem os Operadores de Instalações e Máquinas e Trabalhadores da Montagem (grande grupo 8) .

Segundo análise do Quadro 2, é na região Norte que existe o maior número de trabalhadores por conta de outrem, sendo a taxa de empregos vagos nesta Região de 0,32 %, que representa o valor mais baixo.

A região de Lisboa tem a taxa de empregos vagos mais elevada (0,55 %).

Acima da taxa para o total do Continente (0,43 %), encontram-se as regiões Alentejo + Algarve, com 0,47 %.

A região Centro regista 0,39 %, um valor abaixo da taxa de empregos vagos para o Continente.

Quadro 2 – Nº de TCO, de empregos vagos e taxa de empregos vagos no 2º trimestre 2011, segundo a NUTS II

| NUTS II | TCO | Nº empregos vagos | Taxa empregos vagos |
|-------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Total | 2 629 144 | 11 243 | 0,43 |
| Norte | 953 494 | 3 088 | 0,32 |
| Centro | 556 899 | 2 175 | 0,39 |
| Lisboa | 855 066 | 4 735 | 0,55 |
| Alentejo + Algarve (**) | 263 685 | 1 245 | 0,47 |

(**) Devido ao baixo volume, quer de trabalhadores por conta de outrem, quer de empregos vagos, nas regiões do Alentejo e do Algarve, os seus resultados são apresentados em conjunto.

Principais conceitos utilizados

Pessoas ao serviço - Pessoas que no período de referência participaram na actividade do estabelecimento/entidade qualquer que tenha sido a duração dessa participação e nas seguintes condições:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas);
- c) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este directamente remunerados;
- d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a., b. e c. e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas directamente remunerados;
- iii) os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- iv) os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)

Trabalhador por conta de outrem – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- personas com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este directamente remunerados;
- b) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) as pessoas em regime de licença sem vencimento e em exercício de funções públicas;

iii) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade que, por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);

iv) os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas directamente remunerados;

v) os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)

os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)

as pessoas ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Emprego vago - emprego remunerado criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador: a) está a tomar medidas activas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa; b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

(1) Secção de Actividade (CAE Revisão 3) -

- B - Indústrias Extractivas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Electricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Actividade de Informação e de Comunicação;
- K - Actividades Financeiras e de Seguros;
- L - Actividades Imobiliárias;
- M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Actividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Actividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Actividades Artísticas, de Espectáculo e Recreativas;
- S - Outras Actividades de Serviços.

(2) **Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.